



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CONTRATO Nº 06.15.0001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SHOWS
ARTÍSTICOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SÃO BRÁS/AL E A EMPRESA
IGOR LIMA TAVARES - ME

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua do Comércio, nº 03, CEP: 57.380-000, com o CNPJ nº 12.207.437/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do R.G. nº 30573564 SSP/SE e CPF nº 044.855.574-30, residente e domiciliada à Rua do Comércio, S/N, Centro, SÃO BRÁS/AL, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado empresa **IGOR LIMA TAVARES - ME**, situada à Rua Leonel Curvelo, nº 504, Bairro Suíssa, CEP: 49.050-485, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.910.564/0001-02, neste ato representada seu representante legal, o Sr. **Igor Lima Tavares**, portador do CPF: 819.867.185-49, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, para prestação dos serviços de shows artísticos musicais, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso III, os quais as partes se sujeitam a cumprir; através do Processo de Inexigibilidade nº 06.14.0001/2022, e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a apresentação artística da BANDA FORRÓ MAIOR, em palco fixo, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, em comemoração às Festividades Juninas no Centro da Cidade de São Brás/AL, conforme programação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Apresentação Musical	Apresentação de 2h00 min	01	45.000,00	R\$ 45.000,00

Na execução dos serviços a CONTRATANTE obedecerá, rigorosamente, às especificações estabelecidas nos documentos que integram o processo administrativo e as condições indicadas em sua proposta de preços, que são considerados como parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atudizado do contrato.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados, pela Secretaria Municipal de Fazenda.

10% (dez por cento) na assinatura do contrato;
40% (quarenta por cento) até 01 (um) dia útil antes da data da apresentação do show; e
50% (quarenta por cento) após a apresentação artística.

2.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento, a datade reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

2.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irreajustável, incluindo todos os custos oom salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação dos serviços em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e de todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administrativo, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos referentes aos serviços a serem realizados.

2.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do processo administrativo e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

2.6 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo

2.7 Sem prejuízo da possibilidade de cancelamento da apresentação musical, pela CONTRATADA, na ocorrência de atraso nos pagamentos previstos nesta cláusula, incidirão, além da atualização monetária do débito com base no IGP-M da FGV, multa de 10% (dez por cento) e juros momtórias de 1% (um por cento) ao inês pro rata dre.

2.8 O CONTRATANTE, além de e cumprir emitir regularmente a nota de empenho, deverá cumprir regularmente todos os procedimentos administrativos estabelecidos por lei para a realização da despesa.

2.9 A complexidade inerente aos procedimentos indicados no item anterior não poderá justificareventuais atrasos no pagamento do valor estabelecido no caput desta cláusula.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto do contrato, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento.

3.2 Este contrato não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para contratação dos serviços serão oriundos da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: 10.0100.27.812.00012.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00– Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0010 (Recurso Próprio)

A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente no exercício subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A prestação de serviços contratado deverá ser efetuada em palco fixo e terá duração mínima de 02h00min, sendo o horário de início a partir das 00h:30min (zero hora e trinta minutos).

5.2 A data e o local ajustados neste contrato não poderão ser modificados sem autorização expressa da CONTRATADA.

5.3 Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica designada a Sra. José Claudio dos Santos, inscrito no CPF: 516.417.044-20, para ser o gestor deste contrato, informado à CONTRATADA, previamente, através de comunicação escrita, bem como o(s) nome(s) de eventuais e servidor(es) que poderão substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA-DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações pactuadas neste Contrato deverá disponibilizar a apresentação do cantor BANDA FORRÓ MAIOR no evento que é objeto deste contrato.

6.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a manter, durante o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigida nesta



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

inexigibilidade.

6.4 A CONTRATADA não responderá por danos decorrentes da produção do evento em que se dará a apresentação artística.

6.5 Corrigir imediatamente, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato.

6.6 Arcar com todas as despesas, relativas à mobilização, desmobilização, alimentação, transporte e tudo mais de seu pessoal e equipamentos.

6.7 Responsabilizar-se por toda mão de obra necessária à realização do objeto do Contrato ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de Previdência Social e de seguro pela qual é responsável.

6.8 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

6.9 Assegurar que todo o serviço contratado esteja sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização pelos técnicos da Administração Pública Municipal a qualquer momento, inclusive com direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as determinações deste contrato, responsabilizando-se a empresa contratada, nesta hipótese, por eventuais despesas.

6.11 Promover nos termos deste instrumento prescrito a apresentação do cantor BANDA FORRÓ MAIOR indicada na Cláusula primeira, sem possibilidade de sua substituição por qualquer outro Cantor, salvo expressa anuência da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se, em relação à organização do evento, a:

7.1.1 Providenciar a edificação da infraestrutura do local onde ocorrerá a apresentação musical contratada, bem como providenciar todos os documentos necessários à formalização do evento e o envio de ofícios às autoridades administrativas e policiais.

7.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço objeto deste Contrato.

7.3 Realizar todos os pagamentos nas condições e preços ora pactuados.

7.4 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.5 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.6 A segurança dos músicos, cantores, técnicos e integrantes da produção que participarem da apresentação.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

7.7 A segurança das mesas de som e luz, bem como dos seus respectivos técnicos.

7.8 Colocar à disposição da CONTRATADA, no local do espetáculo, aparelhagens de sonorização condizentes e iluminação profissional.

7.9 Providenciar postos de atendimentos médico, em consonância com a legislação pertinente.

7.10 Providenciar o policiamento e a segurança do evento, obrigando-se a paralisar o espetáculo em caso de tumulto no local da apresentação ou desrespeito físico ou moral aos artistas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 O valor deste Contrato é irrevogável.

CLÁUSULA NONA- DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, serviço ou obra objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

11.1.2 Multa por atraso injustificado no fornecimento ou serviço, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

11.1.3 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da prestação de serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Finanças;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo:

- a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- b) Incorrer em inexecução do contrato;
- c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;
- d) Cometer fraude fiscal.

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorraai nos lícitos previstos abaixo:

- a) Haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;
- b) Ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;
- c) Fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados:
 - c.1). Elevando arbitrariamente os preços;
 - c.2). Prestando serviço diverso do contratado;
 - c.3). Alterando o cantor e/ou artistas das apresentações contratadas;
 - c.4). Tomando, injustificadamente, mais oneroso o contrato.

11.2 A declaração de inidoneidade será aplicada, após processo administrativo regular, às empresas e aos profissionais que:

11.2.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meros dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.4 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos;

11.2.5 Tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.2.6 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.2.7 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou prestação do serviço, após





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE.

11.3 A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4 Não configurará inadimplemento do contrato e não será cabível qualquer das sanções previstas nesta cláusula a não realização da apresentação artística em razão de fato alheio à vontade da CONTRATADA ou em razão de problemas de saúde dos artistas integrantes da Banda do Cantor BANDA FORRÓ MAIOR ou de seu familiar de linha colateral de primeiro grau, contudo a empresa deverá devolver todo valor pago em até em 24 horas aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 10, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 O não cumprimento pelo MUNICÍPIO das obrigações constituídas facultará a CONTRATADA o direito de suspender a sua participação no espetáculo sem que tal deliberação implique no pagamento de qualquer indenização ou devolução.

12.4 A eventual inadimplência de qualquer obrigação contratual pela CONTRATADA implicará na rescisão do presente e consequente devolução pela mesma, ao MUNICÍPIO, do dobro da quantia recebida ou, na hipótese de nada ainda ter recebido, pagará a quantia estipulada como preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 O presente instrumento vincula-se aos à Proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE recusar-se a aceitar os servidos, uma vez constatada a desconformidade com as condições ora firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

14.2 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

I 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Real do Colégio/AL, Estado de Alagoas, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

SÃO BRÁS/AL (AL), 15 de junho de 2022.

KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

IGOR LIMA TAVARES - ME
Igor Tavares Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 516.417.044-20

CPF: 104.735.034-19





PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

Pag.: 8 Edição Nº 224

inexigibilidade



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.15.0001/2022 - PMSB

INEXIGIBILIDADE Nº 06.14.0001/2022 - PMSB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ: 12.207.437/0001-80

OBJETO: Contratação de apresentação artística da BANDA FORRÓ MAIOR, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, nos festejos juninos do centro da cidade, em comemoração às Festividades Juninas no município de São Brás/AL.

CONTRATADA: IGOR LIMA TAVARES - ME

CNPJ: 22.910.564/0001-02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o esgotamento do objeto do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

PROJETO ATIVIDADE: 10.0100.27.812.00012.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

NATUREZA DA DESPESA: 3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – Próprios

São Brás/AL, 14 de junho de 2022.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS
DEVIDOS FINS QUE O
EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS PARA
CONHECIMENTO GERAL.

Luciana Rocha Cruz
Presidente da CPL



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 06.14.0001/2022

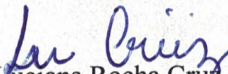
OBJETO: Contratação a apresentação artística da BANDA FORRÓ MAIOR, em palco fixo, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, em comemoração às Festividades Juninas no Centro da Cidade de São Brás/AL.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Brás/AL, no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Extrato do Contrato, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 06.14.0001/2022, para nele fazer constar que:

No EXTRATO DO CONTRATO, ONDE SE LÊ:
“São Brás/AL, 14 de junho de 2022”

LEIA-SE:
“São Brás/AL, 15 de junho de 2022.”.

São Brás/AL, 06 de outubro de 2022.


Luciana Rocha Cruz
Presidente da CPL



inexigibilidade



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 06.14.0001/2022

OBJETO: Contratação e apresentação artística da BANDA FORRÓ MAIOR, em palco fixo, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, em comemoração às Festividades Juninas no Centro da Cidade de São Brás/AL.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Brás/AL, no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Extrato do Contrato, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 06.14.0001/2022, para nele fazer constar que:

No EXTRATO DO CONTRATO, ONDE SE LÊ:
"São Brás/AL, 14 de junho de 2022"

LEIA-SE:
"São Brás/AL, 15 de junho de 2022."

São Brás/AL, 06 de outubro de 2022.

Luciana Rocha Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO/REQ
UISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TIPO DA
DESPESA:
 MATERIAL
 SERVIÇOS
 LOCAÇÃO
 OUTROS

FONTE DE RECURSO:
 Convênio nº: _____
 Outros: manutenção da Secretaria.
 Repasses fundo a fundo

OBJETO: Apresentação de Show Artísticos da Banda **Forró Maior**, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

DATA DO EVENTO: 22/06/2022 | **HORA DO EVENTO:** 00:30 às 02:30

JUSTIFICATIVA:

A contratação supramencionada se faz necessária em decorrência DOS FESTEJOS JUNINOS NESTE MUNICÍPIO, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer, onde, certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações folclórico-culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de São Brás/Alagoas, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser festa popular com diversas apresentações artísticas. Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam afluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que representam uma atividade econômica de grande importância para nosso município e região.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 III DA LEI 8.666/9.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

CONTRATO N° 06.15.0001/2022

DOTAÇÃO:

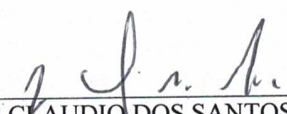
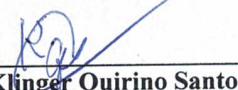
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 15 de junho de 2022.

SOLICITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
 JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS Departamento de Cultura	<input type="checkbox"/> Autorizo a despesa <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa  Klinger Quirino Santos Prefeito

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Validação:
<https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

N O T A D E E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nr.:2022060000092
TIPO DE EMPENHO.....:1 - GLOBAL
MODALIDADE EMPENHO.:01
NUMERO DO PROCESSO.:000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDEREÇO: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

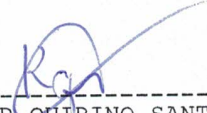
Empenho para atender a despesas com Festividades e Homenagens
REF A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRO MAIOR, A SER REALIZADA NO DIA DE JUNHO,
NOS FESTEJOS JUNINOS NO CENTRO DA CIDADE.

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 15/06/2022	Saldo Inicial:	222.700,00
	Valor Empenhado:	45.000,00
	Saldo Disponivel:	177.700,00

QUARENTA E CINCO MIL REAIS*****

Sao Braz, 15/06/2022



KLINGER QUIRINO SANTOS
Gestor (a)



FUNCIONARIO



MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **17/06/2022 09:49:31** Período de Competência **06/2022** Município de Prestação do Serviço **São Brás - AL**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS **Exigível em São Brás**
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **igor lima tavares - me** Email **igor-bass@hotmail.com**
Nome Fantasia **LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 9838-9102**
CPF/CNPJ **22.910.564/0001-02** Inscrição Municipal **1158620** Inscrição Estadual **Sim** Simples Nacional **Sim**
Endereço **RUA LEONEL CURVELO - ATÉ 99998/99999, 504, Suíssa - CEP: 49050-485 - Aracaju - SE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICÍPIO DE SAO BRAS** Fone/Fax **prefeitura.saobras@gmail.com**
CPF/CNPJ **2.207.437/0001-80** Inscrição Municipal **2.207.437/0001-80** Inscrição Estadual **2.207.437/0001-80** E-mail **prefeitura.saobras@gmail.com**
Endereço **RUA COMERCIO, 03, CENTRO - CEP: 57380-000 - São Brás - AL**

SERVIÇO PRESTADO
1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRO MAIOR" ; A SER REALIZADA NO DIA 22/06/2022 EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BRAS/AL.

VALOR DESTA NFe - R\$ 4.500,00
REFERENTE A ENTRADA DE 10%

DO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO - 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA - 0001
CONTA - 99127865-7
BANDA "FORRO MAIOR"

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS DE ESTRUTURA FORAM MONTADAS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
SÃO BRÁS/AL: 22/06/2022
ASS. FUNC.: [Assinatura]
Diretor de Departamento de Cultura

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	4.500,00	4.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO, referente a Nota de Empenho 2022060000092, PJ conforme documentação em anexo:

FAVORECIDO	
NOME:	CNPJ
IGOR LIMA TAVARES - ME	22.910.564/0001-02

Dos seguintes serviços/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL (R\$)
1	Apresentação de Show Artístico da Banda Forró Maior , que será realizado no dia 22 de junho de 2022 , em comemoração aos festejos juninos	R\$ 4.500,00

A despesa incorrerá pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 17 de junho de 2022.

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Validação:
<https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE LIQUIDACAO

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022060000306
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDERECO: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 17/06/2022

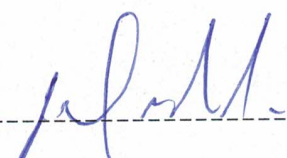
Valor Liquidado:

4.500,00

Nota Fiscal:
Numero: 000013
Autorizacao Doc.:2WSP-GKB4
Modelo: NFS-e
Data: 17/06/2022

QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS*****

Sao Braz, 17/06/2022


Resposavel Liquidacao


Resposavel Emissao Nota Liquidacao



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

Comunicação Interna	Nº	DATA: 17/06/2022						
Da: Secretaria Municipal de Administração Para: Secretaria de Finanças	Assunto: Solicitação de Pagamento;							
<p>Sr. Secretário,</p> <p>Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar que seja providenciado o pagamento do valor abaixo mencionado, conforme Cláusula Segunda, o contrato firmado Nº 06.15.0001/2022, referente a Contratação do Show Artístico da Banda Forró Maior, que será realizado no dia <u>22 de junho de 2022</u>, em comemoração aos festejos juninos.</p> <p>Em favor da empresa/Fornecedor :</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>DADOS BANCÁRIOS</th> <th>VALOR NOTA FISCAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IGOR LIMA TAVARES - ME CNPJ: 22.910.564/0001-02</td> <td>Banco: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. Agencia: 0001 Conta: 99127865-7</td> <td>R\$ 4.500,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Atenciosamente,</p> <div style="text-align: center;">  <hr/> <p>DEYSE DA SILVA CARDOSO Secretaria Municipal de Administração</p> </div>			EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL	IGOR LIMA TAVARES - ME CNPJ: 22.910.564/0001-02	Banco: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. Agencia: 0001 Conta: 99127865-7	R\$ 4.500,00
EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL						
IGOR LIMA TAVARES - ME CNPJ: 22.910.564/0001-02	Banco: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. Agencia: 0001 Conta: 99127865-7	R\$ 4.500,00						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR LIMA TAVARES
CNPJ: 22.910.564/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:24 do dia 29/03/2022. <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **D4A4.29DC.F7D6.8ABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 213358/2022

Identificação do Contribuinte:22.910.564/0001-02
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.910.564/0001-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.910.564/0001-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/06/2022 10:59:03**, válida até **03/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

Aracaju, 3 de Junho de 2022

Autenticação:20220603315ZSR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 06 de Abril de 2022
Nº. 202200006489

CNPJ: 22.910.564/0001-02

Contribuinte: IGOR LIMA TAVARES ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 05/07/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IA.0080.0054.FE.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.910.564/0001-02
Razão Social: IGOR LIMA TAVARES ME
Endereço: RUA ANTONIO NASCIMENTO 580 / CENTRO / SAO FRANCISCO / SE / 49945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201453849181190

Informação obtida em 02/06/2022 12:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.910.564/0001-02

Certidão nº: 11036847/2022

Expedição: 06/04/2022, às 16:42:06

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.910.564/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.910.564/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
NOME EMPRESARIAL IGOR LIMA TAVARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LEONEL CURVELO	NÚMERO 504	COMPLEMENTO *****
CEP 49.050-485	BAIRRO/DISTRITO SUISSA	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9838-9102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 12:01:31 (data e hora de Brasília).



Visualização da Certidão



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	IGOR LIMA TAVARES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	Tipo	de Juridica / 22.910.564/0001-02
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	03/06/2022 11:00	Data de Validade:	* 03/07/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003060509 *	Nº da Autenticidade:	* 4973317210 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 05 de Maio de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 115862-0
Nome/Razão Social: IGOR LIMA TAVARES ME

CNPJ/CPF: 22.910.564/0001-02

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R LEONEL CURVELO, 504 SUICA 49050-485 para o exercício das seguintes atividades:

9001902	Producao musical	14/06/2018
---------	------------------	------------

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Validação:
<https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE PAGAMENTO

NOTA DE PAGAMENTO Nr:2022060000322
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORÇAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDEREÇO: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Pagamento: 17/06/2022

Valor Pago:

4.500,00

Nota Fiscal:
Numero: 000013
Autorizacao Doc.:2WSP-GKB4
Modelo: NFS-e
Data: 17/06/2022

QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS*****
Banco : 001
Agencia: 1171
Numero Conta: 31.175-8
Conta : FPM
Documento:061712

Sao Braz, 17/06/2022

Responsavel Pagamento

Responsavel Emissao Nota de Pagamento



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 117-1
Conta corrente 31175-8 PREF MUN DE SAO BRAS FPM

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 991278657
CNPJ 22.910.564/0001-02
Nome favorecido IGOR LIMA TAVARES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.712
Valor 4.500,00
Destinação 0
Data transferência 17/06/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 51CC5A877AD13D82

Assinada por	JE683516 KLEBER QUIRINO SANT	17/06/2022 14:46:49
	JE683515 KLINGER Q SANTOS	17/06/2022 15:59:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 21/06/2022 08:19:47
Período de Competência 06/2022
Município de Prestação do Serviço São Brás - AL
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Exigibilidade do ISS Exigível em São Brás

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: igor lima tavares - me
Nome Fantasia: LIMA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS
Email: igor-bass@hotmail.com
CPF/CNPJ: 22.910.564/0001-02
Inscrição Municipal: 1158620
Inscrição Estadual: Simples Nacional: Sim
Incentivador Cultural: Não
Fone/Fax: (79) 9838-9102
Endereço: RUA LEONEL CURVELO - ATÉ 99998/99999, 504, Suíssa - CEP: 49050-485 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO BRAS
CPF/CNPJ: 13.207.437/0001-80
Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: Fone/Fax: Email: prefeitura.saobras@gmail.com
Endereço: RUA COMERCIO, 03, CENTRO - CEP: 57380-000 - São Brás - AL

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA 'FORRO MAIOR', A SER REALIZADA NO DIA 22/06/2022 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BRÁS/AL.

VALOR DESTA NFS-e: R\$ 18.000,00
REFERENTE À 2ª PARCELA DE 40%

DO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO - 0260 - NU PAGAMENTOS S.A
AGENCIA - 0001
CONTA - 99127865-7
BANDA 'FORRO MAIOR'

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
18.000,00	0,00	0,00	*****	5,00%
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	18.000,00	18.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 21/06/2022 08:34:55
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracaju.se.gov.br/web/portal/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respeito ao Decreto nº 3.093 de 14 de março de 2011.

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS DE ESTRUTURA FORAM MONTADOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
SÃO BRÁS/AL.: 21/06/2022
ASS. FUNC.:
Diretor de Departamento de Cultura

305
Lima Junho
92/106



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO, referente a Nota de Empenho 2022060000092, PJ conforme documentação em anexo:

FAVORECIDO	
NOME:	CNPJ
IGOR LIMA TAVARES - ME	22.910.564/0001-02

Dos seguintes serviços/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL (R\$)
1	Apresentação de Show Artístico da Banda Forró Maior, que será realizado no dia 22 de junho de 2022 , em comemoração aos festejos juninos	R\$ 18.000,00

A despesa incorrerá pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 21 de junho de 2022.

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE LIQUIDACAO

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022060000305
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDERECO: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 21/06/2022

Valor Liquidado: 18.000,00

Nota Fiscal:
Numero: 000015
Autorizacao Doc.: QRKT-A4XU
Modelo: NFS-e
Data: 21/06/2022

DEZOITO MIL REAIS*****

Sao Braz, 21/06/2022

Responsavel Liquidacao

Responsavel Emissao Nota Liquidacao



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

Comunicação Interna	Nº	DATA: 21/06/2022
Da: Secretaria Municipal de Administração Para: Secretaria de Finanças	Assunto: Solicitação de Pagamento;	

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar que seja providenciado o pagamento do valor abaixo mencionado, conforme Cláusula Segunda, o contrato firmado Nº 06.15.0001/2022, referente a Contratação do Show Artístico da Banda **Forró Maior**, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos.

Em favor da empresa/Fornecedor :

EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL
IGOR LIMA TAVARES - ME CNPJ: 22.910.564/0001-02	Banco: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. Agencia: 0001 Conta: 99127865-7	R\$ 18.000,00

Atenciosamente,

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.910.564/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IGOR LIMA TAVARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEONEL CURVELO	NÚMERO 504	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.050-485	BAIRRO/DISTRITO SUISSA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 9838-9102
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **12:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 05 de Maio de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 115862-0
Nome/Razão Social: IGOR LIMA TAVARES ME

CNPJ/CPF: 22.910.564/0001-02

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R LEONEL CURVELO, 504 SUICA 49050-485 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
9001902	Producao musical	14/06/2018

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



Visualização da Certidão



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	IGOR LIMA TAVARES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 22.910.564/0001-02
Domicílio:	Aracaju	Data de Emissão:	03/06/2022 11:00
Data da Emissão:	03/06/2022 11:00	Data de Validade:	* 03/07/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003060509 *	Nº da Autenticidade:	* 4973317210 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR LIMA TAVARES
CNPJ: 22.910.564/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:24 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **D4A4.29DC.F7D6.8ABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 213358/2022

Identificação do Contribuinte:22.910.564/0001-02
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.910.564/0001-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.910.564/0001-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/06/2022 10:59:03**, válida até **03/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Junho de 2022

Autenticação:20220603315ZSR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 06 de Abril de 2022
Nº. 202200006489

CNPJ: 22.910.564/0001-02

Contribuinte: IGOR LIMA TAVARES ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 05/07/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IA.0080.0054.FE.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.910.564/0001-02

Razão Social: IGOR LIMA TAVARES ME

Endereço: RUA ANTONIO NASCIMENTO 580 / CENTRO / SAO FRANCISCO / SE / 49945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201453849181190

Informação obtida em 02/06/2022 12:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.910.564/0001-02

Certidão nº: 11036847/2022

Expedição: 06/04/2022, às 16:42:06

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.910.564/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de São Brás

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Validação:
<https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/>

Publicado Em: 15/06/2022 || Baixado Em: 24/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n. 12207437000180

N O T A D E P A G A M E N T O

NOTA DE PAGAMENTO Nr:2022060000321
NUMERO DO PROCESSO.:000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
 CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
 ENDereco: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
 CIDADE: ARACAJU
 ESTADO: AL
 CEP: 49050-485
 TELEFONE: 79-9999-9999
 FAX:
 INSC. ESTADUAL:
 INSC. MUNICIPAL:
 REGISTRO.....:

Data Pagamento: 21/06/2022

Valor Pago:

18.000,00

Nota Fiscal:
 Numero: 000015
 Autorizacao Doc.: QRKT-A4XU
 Modelo: NFS-e
 Data: 21/06/2022

DEZOITO MIL REAIS*****
 Banco : 001
 Agencia: 1171
 Numero Conta: 31.175-8
 Conta : FPM
 Documento:062101

Sao Braz, 21/06/2022

Responsavel Pagamento

Responsavel Emissao Nota de Pagamento



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 117-1
Conta corrente 31175-8 PREF MUN DE SAO BRAS FPM

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 991278657
CNPJ 22.910.564/0001-02
Nome favorecido IGOR LIMA TAVARES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.101
Valor 18.000,00
Destinação 0
Data transferência 21/06/2022
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 78032A421DD5328F

Assinada por JE683516 KLEBER QUIRINO SANT 21/06/2022 16:26:49
JE683515 KLINGER Q SANTOS 21/06/2022 16:31:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.



MUNICIPAL DE ARACAJU



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **23/06/2022 09:41:53**
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Período de Competência **06/2022**
Exigibilidade do ISS **Exigível em São Brás**

Município de Prestação do Serviço **São Brás - AL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

igor lima tavares - me

Nome Fantasia

LIMA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS

CPF/CNPJ

22.910.564/0001-02

Inscrição Municipal

1158620

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

igor-bass@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9838-9102

Endereço

RUA LEONEL CURVELO - ATÉ 99998/99999, 504, Suíssa - CEP: 49050-485 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO BRAS

CPF/CNPJ

12.207.437/0001-80

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

prefeitura.saobras@gmail.com

Endereço

RUA COMERCIO, 03, CENTRO - CEP: 57380-000 - São Brás - AL

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "FORRO MAIOR" ; A SER REALIZADA NO DIA 22/06/2022 EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BRAS/AL.

VALOR DESTA Nfe - R\$ 22.500,00
REFERENTE A 3a.(ULTIMA) PARCELA DE 50%

DO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00

DADOS BANCARIOS:

BANCO - 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA - 0001
CONTA - 99127865-7
BANDA "FORRO MAIOR"

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS DE ESTRUTURA FORAM MONTADOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
SÃO BRÁS/AL: 23/06/2022
Ass. FUNC.: [Assinatura]
Diretor de Departamento de Cultura

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
22.500,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	22.500,00	22.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO, referente a Nota de Empenho 2022060000092, PJ conforme documentação em anexo:

FAVORECIDO	
NOME:	CNPJ
IGOR LIMA TAVARES - ME	22.910.564/0001-02

Dos seguintes serviços/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL (R\$)
1	Apresentação de Show Artístico da Banda Forró Maior , que será realizado no dia 22 de junho de 2022 , em comemoração aos festejos juninos	R\$ 22.500,00

A despesa incorrerá pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 23 de junho de 2022.

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE LIQUIDACAO

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022060000307
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

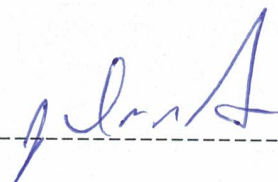
C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDereco: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 23/06/2022 Valor Liquidado: 22.500,00

Nota Fiscal:
Numero: 000016
Autorizacao Doc.: LY4Y-D5IX
Modelo: NFS-e
Data: 23/06/2022

VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS*****

Sao Braz, 23/06/2022


Responsavel Liquidacao


Responsavel Emissao Nota Liquidacao



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

Comunicação Interna	Nº	DATA: 29/06/2022
----------------------------	----	-------------------------

Da: Secretaria Municipal de Administração Para: Secretaria de Finanças	Assunto: Solicitação de Pagamento;
---	---

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar que seja providenciado o pagamento do valor abaixo mencionado, conforme Cláusula Segunda, o contrato firmado Nº 06.15.0001/2022, referente a Contratação do Show Artístico da Banda **Forró Maior**, que será realizado no dia 22 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos.

Em favor da empresa/Fornecedor :

EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL
IGOR LIMA TAVARES - ME CNPJ: 22.910.564/0001-02	Banco: 0260 NU PAGAMENTOS S.A. Agencia: 0001 Conta: 99127865-7	R\$ 22.500,00

Atenciosamente,

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR LIMA TAVARES
CNPJ: 22.910.564/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:24 do dia 29/03/2022.<hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **D4A4.29DC.F7D6.8ABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 213358/2022

Identificação do Contribuinte:22.910.564/0001-02
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.910.564/0001-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.910.564/0001-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/06/2022 10:59:03, válida até 03/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Junho de 2022

Autenticação:20220603315ZSR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 06 de Abril de 2022
Nº. 202200006489

CNPJ: 22.910.564/0001-02

Contribuinte: IGOR LIMA TAVARES ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 05/07/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IA.0080.0054.FE.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.910.564/0001-02
Razão Social: IGOR LIMA TAVARES ME
Endereço: RUA ANTONIO NASCIMENTO 580 / CENTRO / SAO FRANCISCO / SE / 49945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201453849181190

Informação obtida em 02/06/2022 12:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.910.564/0001-02
Certidão nº: 11036847/2022
Expedição: 06/04/2022, às 16:42:06
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR LIMA TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.910.564/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE PAGAMENTO

NOTA DE PAGAMENTO Nr:2022060000323
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:15/06/2022
ORÇAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 22910564000102
CREDOR: IGOR LIMA TAVARES-ME
ENDEREÇO: RIA LEONEL CURVELO, N 504 BAIRRO SUICA
CIDADE: ARACAJU
ESTADO: AL
CEP: 49050-485
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Pagamento: 29/06/2022

Valor Pago:

22.500,00

Nota Fiscal:
Numero: 000016
Autorizacao Doc.: LY4Y-D5IX
Modelo: NFS-e
Data: 23/06/2022

VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS*****

Banco : 001
Agencia: 1171
Numero Conta: 31.175-8
Conta : FPM
Documento:062901

Sao Braz, 29/06/2022

Responsavel Pagamento

Responsavel Emissao Nota de Pagamento



G333291011460081015
29/06/2022 10:15:19

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 117-1
Conta corrente 31175-8 PREF MUN DE SAO BRAS FPM

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 991278657
CNPJ 22.910.564/0001-02
Nome favorecido IGOR LIMA TAVARES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 62.901
Valor 22.500,00
Destinação 0
Data transferência 29/06/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F81BD6A36041C3E7

Assinada por JE683516 KLEBER QUIRINO SANT 29/06/2022 10:12:31
JE683515 KLINGER Q SANTOS 29/06/2022 10:15:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683515 KLINGER Q SANTOS.